

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL

Critérios para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Biologia Celular e Estrutural da Universidade Federal de Viçosa
(PPG-BIOCEL/UFV)

Doutorado (Fluxo contínuo)
Primeiro período letivo de 2025

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da Universidade Federal de Viçosa torna público os critérios que normatizarão o processo seletivo, **de forma presencial**, para preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular Estrutural para o DOUTORADO. Aos candidatos é solicitado tomarem conhecimento do “Edital Geral da Pós-Graduação da UFV 2025/1 e 2025/2 através do link: <https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2024/09/Edital-Geral-da-Pos-Graduacao-2025-1.pdf>

1. NÚMERO DE VAGAS 2025-1

Será oferecida **1 (uma) vaga na modalidade ampla concorrência para o Doutorado** a ser distribuída entre as seguintes linhas de pesquisa do programa: 1) Análises quantitativa e molecular do genoma; 2) Biologia das células e dos tecidos.

O número de vagas poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas ou, excepcionalmente, de candidatos suplentes que tenham sido aprovados e que assumam compromisso formal de realizar o curso sem bolsa. A Comissão Coordenadora do PPG-BIOCEL/UFV enfatiza que o preenchimento das vagas oferecidas não implica a disponibilidade automática/imediata de bolsa de estudo para os candidatos selecionados.

2. CALENDÁRIO

As datas de realização das inscrições, da prova de conhecimentos, da divulgação dos resultados, da matrícula dos candidatos selecionados e do início das aulas do primeiro semestre letivo de 2025 são:

| Data | Horário (de Brasília) | Etapa | Procedimento / Local |
|------------------------------|------------------------------|---|--|
| 09/04/2025 (quarta-feira) | 12:00h | Abertura do Edital e início das inscrições | Candidatos devem efetuar as inscrições no site: https://www2.gps.ufv.br/gps-web/ |
| 25/04/2025 (sexta-feira) | 17:00h | Término das inscrições* | - |
| 30/04/2025 (quarta-feira) | das 08:30h às 11:30h | Prova de Conhecimentos para o doutorado | Presencial ECS sala 206** |
| 02/05/2025 (sexta-feira) | a partir das 8h | Divulgação do resultado | http://www.biocel.ufv.br/ |

| | | | |
|-------------------------------|--|------------------------------------|------------------------------|
| 05/05/2025 (segunda-feira) | das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h | Matrícula do selecionado | Secretaria: ECS sala 242B |
|-------------------------------|--|------------------------------------|------------------------------|

*O candidato que optar pela isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no **Edital Geral da Pós-Graduação da UFV 2025/1 e 2025/2** (<https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2024/09/Edital-Geral-da-Pós-Graduação-2025-1.pdf>), deverá anexar o NIS ou cópia do Comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no ato da inscrição. O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no Sistema onde realizou a inscrição (GPS). É de exclusiva responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado da isenção.

** A prova de conhecimentos poderá ser aplicada no estado de origem do candidato, mediante consulta prévia.

No caso de alterações no calendário, estas serão divulgadas no site do Programa (<http://www.biocel.ufv.br>). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação de eventuais alterações ou nas informações relacionadas ao processo de seleção.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da UFV serão realizadas via internet no site do sistema de inscrição da pós-graduação da UFV (Gerenciamento de Processo Seletivo - GPS) <https://www2.gps.ufv.br/gps-web/>. Após a finalização da inscrição pelo candidato, a secretaria do programa acessará os dados da inscrição. Caso seja encontrada alguma inconsistência nos dados, a(s) devida(s) correção (correções) será(ão) solicitada(s) ao candidato. É de total responsabilidade do candidato, acompanhar a inscrição pelo sistema GPS. **O PPG-BIOCEL NÃO SE RESPONSABILIZA POR INSCRIÇÕES NÃO FINALIZADAS NO GPS.**

Os(as) candidatos(as) deverão obedecer a todas as normas definidas pelo PPG-BIOCEL para inscrição (documentos, comprovantes, taxas e prazos). No ato da inscrição, cada candidato(a) deverá preencher o formulário *online* e, obrigatoriamente, anexar os documentos exigidos, bem como preencher o currículo conforme modelo disponível no **Anexo III** deste edital.

Os documentos necessários para a inscrição na seleção do doutorado são:

- a) Cópia do diploma de graduação;
- b) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado ou declaração do orientador afirmando que a defesa ocorrerá antes da data da matrícula na UFV;
- c) Cópia do histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação;
- d) Cópia do histórico escolar do Mestrado, explicitando o sistema de avaliação;
- e) Carta de aceite do orientador disponível no **Anexo II** deste Edital;
- f) Currículo adequadamente organizado conforme modelo disponível no **Anexo III** deste Edital;
- g) Documentos comprobatórios do currículo, em um único arquivo PDF, sendo que a ordem dos comprovantes deverá estar em conformidade com a ordem no currículo. A criação de um documento único em PDF pode ser feita por ferramentas online, como <https://www.pdfmerge.com/pt/>; ou aplicativos para celular, como CamScanner;
- h) Foto 3x4.
- i) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;

- j) Cópia da Carteira de Identidade;
- k) Cópia do documento de Serviço Militar, para estudantes do sexo masculino;
- l) Cópia do Título de Eleitor;
- m) Taxa de inscrição (valor R\$116,00). Não poderá ser em GRU, utilizar o "boleto" de pagamento disponível no sistema de inscrição. Pagar somente após a confirmação de aceitação da inscrição por parte do programa.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever- se no processo seletivo para o Curso de Doutorado os candidatos brasileiros ou estrangeiros que possuam diploma de curso superior ou título de mestre, respectivamente.

Somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo para o primeiro semestre letivo de 2025, terão as inscrições homologadas.

O candidato se responsabilizará pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Após homologação das inscrições, a Comissão Coordenadora do PPG-BIOCEL-UFV indicará uma Comissão de Seleção constituída por três professores orientadores do programa, representando cada uma das linhas de pesquisa cadastradas, e dois representantes discentes. Obrigatoriamente, pelo menos um membro da Comissão Coordenadora deverá compor a Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será responsável pela elaboração e correção da prova escrita, análise do *curriculum vitae* e conferência da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos.

O processo de seleção será realizado nas datas especificadas no item “CALENDÁRIO”.

Quaisquer informações e/ou procedimentos adicionais pertinentes ao processo seletivo serão amplamente divulgados na página do programa (<http://www.biocel.ufv.br>).

5.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

As etapas de seleção para o Mestrado Acadêmico e Doutorado serão realizadas nas datas e horários especificadas no item “CALENDÁRIO”. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

5.1.1 - Prova de conhecimentos gerais e específicos em biologia celular e histologia (100 pontos)

A prova de conhecimentos em Biologia Celular e Histologia é **eliminatória**. O conteúdo da prova de conhecimentos encontra-se descrito no **Anexo I** deste Edital. Será considerado eliminado o candidato que não obtiver pelo menos 60% do total de pontos da prova de conhecimentos. Somente será avaliado o *Curriculum Vitae* dos candidatos ao mestrado que alcançarem a pontuação mínima estabelecida para a prova de

conhecimentos em Biologia Celular e Estrutural.

5.1.2 - Avaliação do *Curriculum Vitae* (100 pontos)

Essa etapa é **classificatória**, e constará da avaliação do currículo anexado no ato da inscrição. Currículos que não seguirem ao modelo apresentado no **Anexo III** serão desconsiderados. O currículo deve ser completamente documentado. Apenas os itens que possuírem documento comprobatório compatível serão pontuados. Os pesos de cada seção do currículo, assim como as pontuações de cada item, encontram-se detalhados no modelo apresentado no **Anexo IV** deste Edital. A nota final dos currículos será ajustada de forma que a maior nota corresponda a 100 pontos e as outras serão convertidas proporcionalmente. Atenção: Para pontuação dos artigos será utilizado o Journal Citation Reports (JCR).

6. DA APROVAÇÃO

A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das médias finais das notas obtidas. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa, respeitada a disponibilidade de orientação nas diferentes linhas de pesquisa. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem: 1) pontuação no currículo e 2) nota obtida na prova de conhecimento. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador.

Após o final das atividades, a Comissão de Seleção deverá elaborar uma ata, em que deverão constar os participantes, as etapas desenvolvidas, e o resultado final do processo de seleção, devendo ser assinada por todos os membros da Comissão. Em seguida, a ata deve ser encaminhada para a Comissão Coordenadora do PPG-BIOCEL, para análise e aprovação.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será disponibilizado no GPS (sistema de inscrição) e publicado na página do Programa na internet (<http://www.biocel.ufv.br>) e, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado, os(as) candidatos(as) poderão encaminhar pedido de reconsideração fundamentada em até 48 horas, pelo e-mail biocel@ufv.br, conforme modelo de recurso (**Anexo V**). Não serão aceitos como recurso a inclusão de novos documentos ou o remanejamento de informações preenchidas pelo(a) candidato(a) no currículo no ato da inscrição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar, nos prazos e condições estipuladas, toda a documentação

exigida para o processo seletivo.

b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

d) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência física e de correio eletrônico. Os suplentes, respeitados os critérios previamente estabelecidos, serão convocados por mensagem eletrônica (e-mail) e publicamente, pela divulgação na página do Programa, à medida que houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 72 horas para confirmar o interesse pela vaga. Aquele que não o fizer no prazo estabelecido será desclassificado e o próximo suplente poderá ser convocado.

O resultado parcial e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, será divulgado na página do Programa (<http://www.biocel.ufv.br>) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa e no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural (biocel@ufv.br).

Viçosa, 09 de abril de 2025.

ANEXO I
CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTOS (MESTRADO E DOUTORADO)

I. Biologia Celular

- Componentes químicos da célula
- Membranas biológicas
- Sistema de endomembranas: retículo endoplasmático, complexo de Golgi e lisossomos
- Organelas envolvidas na conversão de energia: mitocôndrias e cloroplastos.
- Núcleo: características gerais
- DNA, cromatina e cromossomos, replicação e transcrição
- Divisão celular
- Citoesqueleto

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Alberts, B.; Bray, D.; Hopkin, K.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P. **Fundamentos da Biologia Celular**. 4^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 866p.

2. Junqueira, L. C.; Carneiro, J. **Biologia Celular e Molecular**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 364p.

II. Histologia

- Tecido Epitelial: características, classificação e funções.
- Componentes celulares e extracelulares do tecido conjuntivo.
- Classificações histológicas do tecido conjuntivo.
- Histofisiologia do tecido cartilaginoso.
- Histofisiologia do tecido ósseo.
- Tecido muscular: características histológicas dos diferentes tecidos, bem como seus mecanismos de contração.
- Tecido Nervoso: neurônio, células da glia, fibras nervosas e neurotransmissão.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Junqueira, L. C. & Carneiro, J. **Histologia Básica**. 13^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 542p.

ANEXO II
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, _____, professor(a) orientador(a) do Programa de Pós Graduação em Biologia Celular e Estrutural da Universidade Federal de Viçosa, comprometo-me a orientar o(a) candidato(a) _____, no caso de sua aprovação na seleção ao mestrado/doutorado em Biologia Celular e Estrutural/UFV para o _____ semestre letivo do ano de _____.

Viçosa, MG _____ / _____ / _____

Assinatura do Orientador

ANEXO III
Modelo de currículo
(Detalhamento de comprovantes e pontuação)

LER COM ATENÇÃO:

- O preenchimento do currículo deverá ser em português.
- Podem ser adicionadas quantas linhas forem necessárias durante o preenchimento de cada item.
- Não excluir nenhum item do modelo.
- Em cada item o candidato deve indicar a pontuação de cada certificado **(na coluna pontuação)**. Esta coluna está preenchida para orientação do aluno, necessitando apenas do(a) candidato(a) deletar o conteúdo e substituir pelo valor do item adicionado na respectiva linha. As informações preenchidas nessa coluna também se encontram no Anexo IV deste Edital;
- Indicar corretamente a numeração dos documentos incluídos em ordem cronológica dentro de cada item.
- Duplicidade de certificados não serão considerados.
- Deve-se atentar a todas as informações solicitadas nos comprovantes. Em casos de faltar alguma informação (período, carga horária, número de registro, etc) deve-se providenciar outro documento a fim de complementar o original (declaração ou e-mail). Nas ocasiões que faltar alguma informação, o comprovante será indeferido.
- Deverão ser encaminhados os documentos comprobatórios do currículo, em um único pdf, sendo que a ordem dos comprovantes deverá estar em conformidade com a ordem no currículo. (Caso tenham dúvidas em como juntar PDF, envio o link de um [site](#) que mescla e junta PDF).
- A Comissão Coordenadora **recomenda** a consulta a possíveis orientadores do PPG-BIOCEL para verificação de disponibilidade de orientação e verificação de compatibilidade de atividades de pesquisa propostas, em conformidade com as áreas do programa.
- Não será aceita substituição ou inclusão de documentos após inscrição ou no recurso.

Curriculum Vitae

| | |
|---|--|
| 1. Identificação | |
| Nome: | |
| Filiação: | |
| Nascimento: | |
| Nacionalidade: | |
| Estado civil: | |
| Carteira de Identidade: | |
| CPF: | |
| Endereço residencial: | |
| E-mail: | |
| Nome em citações bibliográficas: Sobrenome, Iniciais (ex.): | |
| Tel. contato: | |
| Vínculo empregatício: | (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não |
| Curso pretendido: | (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado |
| Informar nome do orientador do programa com quem manteve contato e anexar uma carta de aceite deste (Anexo II) | |

| 2. Formação acadêmica (máximo 60 pontos) | Pontuação | Comprovante | PPGBIOCEL |
|---|------------------|----------------------------|---|
| 2.1. Portador de Graduação para candidatos ao mestrado <i>Indicar curso, Instituição, ano de conclusão.</i> | 60 pontos | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> |
| 2.2. Portador do título de mestre para os candidatos ao doutorado <i>Indicar curso, Instituição, ano de conclusão.</i> | 60 pontos | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> |

| 3. Atividades de Pesquisa (máximo 20 pontos) | Pontuação | Comprovação | PPGBIOCEL |
|---|---|---|------------------|
| 3.1. Participação em Projetos de Pesquisa na área do Programa | Executor = 0,5 pontos cada Colaborador = 0,2 ponto | | |
| <i>Indicar título do projeto, agência de fomento, carga horária, coordenador e período Comprovante: declaração ou comprovante oficial do órgão de concessão informando período e recebimento de bolsa.</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 3.2. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos internacionais na área do programa | Varia por artigo e autoria | | |
| <i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, volume, páginas, indicar o fator de JCR (IF). Comprovantes: a) Primeira página do artigo (se artigo publicado). b) Carta de aceite e aprovação pelo editor da revista (se artigo aprovado). Revistas sem indexadores não serão consideradas.</i> | <i>Indicar a pontuação: IF $\geq 3,30$ - 1º autor = 12 pontos - 2º autor = 10 pontos - 3º autor em diante = 6 pontos</i> <i>IF entre 1,7 e 3,29 - 1º autor = 10 pontos - 2º autor = 8 pontos - 3º autor em diante = 5 pontos</i> <i>IF $\leq 1,1$ - 1º autor = 8 pontos - 2º autor = 6 pontos - 3º autor em diante = 4 pontos</i> <i>Sem fator de impacto - 1º</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p><i>autor = 4 pontos - 2º autor = 2 pontos - 3º autor em diante = 1 ponto</i></p> | | |
| 3.3. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos | Varia por artigo e | | |
| <p><i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, volume, páginas, indicar o fator de JCR (IF). Comprovantes: a) Primeira página do artigo (se artigo publicado). b) Carta de aceite e aprovação pelo editor da revista (se artigo aprovado). Revistas sem indexadores não serão consideradas.</i></p> | <p><i>Indicar a pontuação: IF \geq 3,3 - 1º autor = 8 pontos - 2º autor = 6 pontos - 3º autor em diante = 4 pontos</i></p> <p><i>IF entre 1,7 e 3,29 - 1º autor = 6 pontos - 2º autor = 4 pontos - 3º autor em diante = 2 pontos</i></p> <p><i>IF \leq 1,1 - 1º autor = 4 pontos - 2º autor = 2 pontos - 3º autor em diante = 1 ponto</i></p> <p><i>Sem fator de impacto - 1º autor = 1 ponto - 2º autor = 0,6 ponto - 3º autor em diante = 0,3 ponto</i></p> | <p><i>Indicar a numeração do documento</i></p> | |

| | | | |
|--|---|--|--|
| 3.4. Artigos completos submetidos para publicação em periódico na área do programa | Varia por artigo e autoria | | |
| <p><i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, data de submissão. Indicar o fator de JCR (IF)</i></p> <p><i>Comprovante: como comprovação, deverão ser anexados os três documentos seguintes:</i></p> <p><i>a) Artigo na íntegra;</i></p> <p><i>b) Carta do editor ou comprovante de submissão, indicando que o artigo foi submetido a, no mínimo, 30 dias antes da data da entrega do currículo; e</i></p> <p><i>c) Status de avaliação do artigo na revista, indicando que o artigo continua em tramitação e não foi rejeitado em, no máximo, 10 dias antes da data da entrega do currículo.</i></p> <p><i>Revistas sem indexadores não serão consideradas.</i></p> | <p><i>Indicar a pontuação: 1º autor = 1 ponto - 2º autor = 0,6 ponto - 3º autor em diante = 0,3 ponto</i></p> | <p><i>Indicar a numeração do documento</i></p> | |
| 3.5. Resumos em Anais de Congresso Internacional na área do Programa | Varia por autoria | | |
| <p><i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento.</i></p> <p><i>Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo completo publicado nos anais do evento, constando a identificação do evento.</i></p> | <p><i>Indicar a pontuação 1º autor = 1 ponto - 2º autor = 0,6 ponto - 3º autor em diante = 0,3 ponto</i></p> | <p><i>Indicar a numeração do documento</i></p> | |
| 3.6. Resumos expandidos em Anais de Congresso Nacional na área do programa | Varia por autoria | | |
| <p><i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento.</i></p> <p><i>Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo completo publicado nos anais do evento, constando a identificação do evento.</i></p> | <p><i>Indicar a pontuação 1º autor = 1 ponto - 2º autor = 0,6 ponto - 3º autor em diante = 0,3 ponto</i></p> | <p><i>Indicar a numeração do documento</i></p> | |
| 3.7. Resumos em Anais de Congresso Nacional na área do programa | Varia por autoria | | |
| <p><i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento.</i></p> <p><i>Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo completo publicado nos anais do evento, constando a identificação do evento.</i></p> | <p><i>Indicar a pontuação 1º autor = 0,6 ponto - 2º autor = 0,4 ponto - 3º autor em diante = 0,2</i></p> | <p><i>Indicar a numeração do documento</i></p> | |

| | <i>ponto</i> | | |
|--|---|---|------------------|
| 3.8. Resumos expandidos em Anais de Congresso Regional na área do programa | Varia por autoria | | |
| <i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo completo publicado nos anais do evento, constando a identificação do evento.</i> | <i>Indicar a pontuação 1º autor = 0,6 ponto - 2º autor = 0,4 ponto - 3º autor em diante = 0,2 ponto</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 3.9. Resumos em Anais de Congresso Regional/Local na área do programa | Varia por autoria | | |
| <i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento. Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo completo publicado nos anais do evento, constando a identificação do evento.</i> | <i>Indicar a pontuação 1º autor = 0,6 ponto - 2º autor = 0,4 ponto - 3º autor em diante = 0,2 ponto</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 3.10. Capítulo de Livro na área do programa | Varia por autoria | | |
| <i>Indicar referência completa: Autores, título, editora, ano e ISBN. Comprovante: ficha catalográfica, índice e capa ou primeira folha do capítulo que indiquem a autoria. Limite máximo de 4 capítulos.</i> | <i>Indicar a pontuação 1º autor = 4,0 pontos - 2º autor = 2,0 pontos - 3º autor em diante = 1,0 ponto</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 3.11. Depósito de patente | 4,0 por pat. | | |
| <i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do depósito. Comprovante: Documento oficial do órgão em que a patente foi depositada.</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 4. Atividades de Extensão (máximo 2 pontos) | Pontuação | Comprovante | PPGBIOCEL |
| 4.1. Minicursos | | | |
| 4.1.1. Ministrar minicursos na área do programa | 1,5 ponto/ cada | | |

| | | | |
|--|----------------------------|---|------------------|
| <i>Indicar referência completa: Título do curso, evento, data do evento. Comprovante: Certificado ou declaração de ministrante do curso com carga horária.</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 4.1.2. Auxiliar em minicursos na área do programa | 0,5 ponto/ cada | | |
| <i>Indicar referência completa: Título do curso, evento, data do evento. Comprovante: Certificado ou declaração de auxiliar do curso com carga horária.</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 4.2. Apresentação de Palestras, Conferências, Seminários | 0,7 ponto/ cada | | |
| <i>Indicar referência completa: Título da palestra, evento, data do evento. Comprovante: Certificado ou declaração de apresentação da palestra.</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 4.3. Participação na promoção de eventos acadêmicos/ científicos | 0,5 ponto/ cada | | |
| <i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor. Comprovante: declaração ou certificado de organização.</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 4.4. Produção de material didático | 0,5 ponto/ cada | | |
| <i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, volume, páginas, ano. do fator de impacto. Comprovantes: a) Primeira página do artigo (se artigo publicado). b) Carta de aceite e aprovação pelo editor da revista (se artigo aprovado).</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 4.5. Prêmios, menções honrosas, distinções acadêmico/científica | 0,5 ponto/ cada | | |
| | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 5. Experiência didático/profissional (máximo 8 | Pontuação | Comprovante | PPGBIOCEL |
| 5.1. Atuação como monitor em disciplina em área afim do programa | 1,5 ponto/ semestre | | |

| | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------|
| <i>Indicar nome da disciplina, instituição, período Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição/órgão de fomento,</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 5.2. Atuação como tutor em disciplina em área afim do | 1,5 ponto/ semestre | | |
| <i>Indicar nome da disciplina, instituição, período. Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição/órgão de fomento, com período e indicando recebimento de bolsa (se houver).</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 5.3. Experiência no ensino fundamental e médio | 1,5 ponto/ semestre | | |
| <i>Indicar nome da atividade (disciplina), instituição, período. Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período e carga-horária.</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 5.4. Experiência no ensino superior | 2,5 pontos/ semestre | | |
| <i>Indicar nome da atividade (disciplina), instituição, período. Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período e carga-horária.</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 5.5. Emprego em empresas em áreas afins do programa | 1,5 ponto/ ano | | |
| <i>Indicar a atividade, órgão empregador, período. Comprovante: documento oficial (carteira de trabalho) ou declaração oficial informando período.</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 6. Treinamento (máximo de 10 | Pontuação | Comprovant | PPGBIOCE |
| 6.1. Estágio como bolsista | 2,0 pontos/ | | |
| <i>Indicar título do projeto/atividade e período. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período.</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 6.2. Estágio como voluntário | 1,0 ponto/ ano | | |
| <i>Indicar título do projeto/atividade e período. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período.</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
| 6.3. Participação em Congressos, Simpósios e Encontros Internacionais | 2,0 pontos/ cada | | |
| <i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor. Comprovante: declaração ou</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do</i> | |

| | | | |
|---|-----------------|------------------|--|
| <i>certificado de participação.</i> | | <i>documento</i> | |
| 6.4. Participação em Congressos, Simpósios e Encontros Nacionais <i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor. Comprovante: declaração ou certificado de participação.</i> | 1,5 ponto/ cada | | |
| 6.5. Participação em eventos locais, ciclo de palestras, visitas técnicas <i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor. Comprovante: declaração ou certificado de participação.</i> | 0,5 ponto/ cada | | |
| 6.6. Participação em minicursos na área do programa <i>Indicar nome do minicurso, local, data, órgão promotor. Comprovante: declaração ou certificado de participação, com carga horária.</i> | 0,5 ponto/ cada | | |
| 6.7. Curso de aperfeiçoamento na área do programa <i>Indicar referência completa: Título da atividade, local, data, carga horária. Comprovante: Certificado ou declaração de desenvolvimento da atividade, com carga horária.</i> | 1,5 ponto/ cada | | |
| 6.8. Orientador de trabalho de conclusão de curso <i>Indicar título da pesquisa, nome do aluno orientado e curso. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando a orientação.</i> | 0,5 ponto/ cada | | |
| 6.9. Co-orientador de trabalho de conclusão de curso <i>Indicar título da pesquisa, nome do aluno orientado e curso. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando a co-orientação.</i> | 0,2 ponto/ cada | | |
| 6.10. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso <i>Indicar o nome do avaliado, título do trabalho, membros da banca, curso.</i> | 0,5 ponto/ cada | | |
| 6.11. Cargos administrativos (coordenação acadêmicas) | 0,2 ponto/ cada | | |

| | | | |
|---|--------------------------------|---|--|
| <i>Indicar cargo, Instituição, período. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período.</i> | <i>Indicar a pontuação</i> | <i>Indicar a numeração do documento</i> | |
|---|--------------------------------|---|--|

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE*

A) Formação Acadêmica: (Máximo de 60 pontos)

Portador de Graduação para os candidatos ao mestrado - 60 pontos

Portador do título de mestre para os candidatos ao doutorado – 60 pontos

B) Atividades Científicas: (Máximo de 20 pontos)

Participação em Projetos de Pesquisa na área do programa

Executor = 0,5 ponto cada

Colaborador = 0,2 ponto cada

Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos internacionais na área do programa

Fator de impacto $\geq 3,3$ – 1º autor = 12 pontos – 2º autor = 10 pontos – 3º autor em diante = 6 pontos

Fator de impacto entre 1,7 e 3,29 - 1º autor = 10 pontos – 2º autor = 8 pontos – 3º autor em diante = 5 pontos

Fator de impacto $\leq 1,1$ - 1º autor = 8 pontos – 2º autor = 6 pontos – 3º autor em diante = 4 pontos

Sem fator de impacto - 1º autor = 4 pontos – 2º autor = 2 pontos – 3º autor em diante = 1 ponto

Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos nacionais na área do programa

Fator de impacto $\geq 3,3$ – 1º autor = 8 pontos – 2º autor = 6 pontos – 3º autor em diante = 4 pontos

Fator de impacto entre 1,7 e 3,29 - 1º autor = 6 pontos – 2º autor = 4 pontos – 3º autor em diante = 2 pontos

Fator de impacto $\leq 1,1$ - 1º autor = 4 pontos – 2º autor = 2 pontos – 3º autor em diante = 1 ponto

Sem fator de impacto - 1º autor = 1 ponto – 2º autor = 0,6 ponto – 3º autor em diante = 0,3 ponto

Artigos completos submetidos para publicação em periódico na área do programa

1º autor = 1 ponto – 2º autor = 0,6 ponto – 3º autor em diante = 0,3 ponto

Resumos em Anais de Congresso Internacional na área do programa

1º autor = 1 ponto – 2º autor = 0,6 ponto – 3º autor em diante = 0,3 ponto

Resumos Expandidos em Anais de Congresso Nacional na área do programa

1º autor = 1 pontos – 2º autor = 0,6 ponto – 3º autor em diante = 0,3 ponto

Resumos em Anais de Congresso nacional na área do programa

1º autor = 0,6 ponto – 2º autor = 0,4 ponto – 3º autor em diante = 0,2 ponto

Resumos Expandidos em Anais de Congresso Regional na área do programa

1º autor = 0,6 ponto – 2º autor = 0,4 ponto – 3º autor em diante = 0,2 ponto

Resumos em Anais de Congresso Regional/Local na área do programa

1º autor = 0,6 ponto – 2º autor = 0,4 ponto – 3º autor em diante = 0,2 ponto

Capítulo de Livro na área do programa

1º autor = 4 pontos – 2º autor = 2 pontos – 3º autor em diante = 1 ponto

C) Atividades de Extensão (Máximo 2 pontos)

Minicursos

Ministrar minicursos na área do programa – 1,5 ponto/cada

Auxiliar em minicursos na área do programa – 0,5 ponto/cada

Palestras, Conferências, Seminários

Apresentar palestra, conferência ou Seminário – 0,7 ponto/cada

Eventos

Participação na promoção de eventos acadêmicos/científicos – 0,5 ponto/cada

Material Didático

Produção de Material Didático – 0,5 ponto/cada

Prêmios

Prêmios, menções honrosas, distinções acadêmico/científicas – 0,5 ponto/cada

D) Experiência Didático/Profissional (Máximo 8 pontos)

Monitoria

Atuação como monitor em disciplina em área afim do programa – 1,5 ponto/semestre

Tutoria

Atuação como tutor em disciplina em área afim do programa – 1,5 ponto/semestre

Vínculo Empregatício

Emprego no ensino fundamental e médio – 1,5 ponto/semestre

Emprego no ensino superior – 2,5 pontos/semestre

Emprego em Empresas em áreas afins do programa – 1,5 ponto/ano

E) Treinamento (Máximo de 10 pontos)

Estágios

Como bolsista – 2 pontos/ano

Como voluntário – 1 ponto/ano

Participação em Congressos, Simpósios e Encontros:

Internacionais – 2 pontos cada

Nacionais – 1,5 ponto/cada

Locais, ciclos de palestras, visitas técnicas – 0,5 ponto/cada

Minicursos

Participação em minicursos na área do programa – 0,5 ponto/cada

Cursos

Curso de aperfeiçoamento na área do programa – 1,5 ponto/cada

Orientações

Orientador de trabalho de conclusão de curso – 0,5 ponto/cada

Coorientador de trabalho de conclusão de curso – 0,2 ponto/cada

Bancas

Participação em banca de trabalho de conclusão de curso – 0,5 ponto/cada

Cargos Administrativos

Coordenações acadêmicas – 0,2 ponto/ano

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO PARA II SEMESTRE DE 2022

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

| |
|---|
| Nome do candidato(a): |
| Curso pretendido (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado |
| Data de solicitação: |

Descrever a justificativa do recurso de forma objetiva.

Assinatura: _____

Enviar pelo e-mail biocel@ufv.br até 24 horas após a divulgação dos resultados preliminares.